

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2019 – 69º LEILÃO DE BIODIESEL

1. MÉRITO DO RECURSO

A empresa **J. APARECIDO DOS SANTOS / UNIBRAS - FLORIANO** obtinha em sua pendências em sua habilitação e abordou em sua peça de recurso que já havia procedimento em andamento para a regularidade quanto à *autorização para exercício da atividade como produtor de biodiesel e o Registro Especial da Receita Federal*.

Conforme autorização ANP N.º 737 e 738, de 3 de outubro de 2019, a **UNIBRAS – FLORIANO** está autorizada para o exercício da atividade, entretanto, sem o registro especial da receita que consta no item 5.8.1 do edital, a empresa **não cumpre com os quesitos necessários para participação** do certame.

2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, por só participar da habilitação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme IN nº 02/2019-ANP, o Pregoeiro acompanha a equipe técnica da Superintendência de Distribuição e Logística - SDL, e junto com esta Superintendência julga **IMPROCEDENTE** o recurso de autoria da empresa **J. APARECIDO DOS SANTOS / UNIBRAS - FLORIANO**.

Rio de Janeiro/RJ.

Sandro Cassiano da Costa

Pregoeiro

3. DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Na forma do Item 8.2 do edital, que prescreve que “O recurso contra a decisão do pregoeiro será dirigido ao mesmo, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade competente”, submetemos este relatório à apreciação do Diretor-Geral da ANP, **acompanho a decisão que julgou IMPROCEDENTE o recurso** da empresa **J. APARECIDO DOS SANTOS / UNIBRAS - FLORIANO** inscrita sob o CNPJ nº 33.931.174/0001-27.

Rio de Janeiro/RJ.

DÉCIO FABRÍCIO ODONNE DA COSTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO CASSIANO DA COSTA, Analista Administrativo**, em 04/10/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435540** e o código CRC **D16E008B**.

Criado por [scassiano](#), versão 4 por [scassiano](#) em 04/10/2019 15:53:15.